



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.014 /

## **“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.12.02.10.302.1317.0072..698..3.3.50.43 - Subvenções Sociais.....250.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.12.10.10.302.1315.2080..787..3.3.90.39 - Outras Serviços de Terceiros - PJ.....250.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

ELOSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

NESTOR CARLOS SEABRA MOURA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Cidade”, edição nº 6417, de 18 / 10 /2016.